DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA GOUVEIA & MELO SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 13.444.893/0001-06, com sede na Rua Major Joaquim Borges de Carvalho nº 267 – Bairro Vila Angélica – CEP 15.050-170 – São José do Rio Preto – SP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guarda-vidas (salva-vidas), mediante disponibilização de 01 (um) profissional devidamente capacitado e habilitado, para atuação na Piscina Municipal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 684, Bairro São Benedito, com jornada de 05 (cinco) horas diárias, no período das 13h às 18h, totalizando 99 (noventa e nove) diárias, visando à prevenção de acidentes, à segurança dos usuários e à adoção imediata das medidas de salvamento e primeiros socorros, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e com a legislação aplicável.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.**, CNPJ nº 16.927.745/0001-30, com sede na Avenida José Paes de Almeida nº 950 – Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-140 – Uberlândia – MG, tendo por objeto a Contratação de apresentação artística da dupla **“KAIQUE & FELIPE”**, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, na Praça Monção, com início previsto para as 23h30 e término às 1h40 do dia subsequente, integrando a programação oficial do evento “2ª Festa da Primavera – Florescendo Cultura e Alegria”, em conformidade com as condições, obrigações, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**, CNPJ nº 80.308.448/0001-06, com sede na Rua Benjamin Constant nº 1009 – Bairro Centro – CEP 86.400-000 – Jacarezinho – PR, tendo por objeto a Contratação de show artístico da banda **"JAIR SUPERCAP"**, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, na Praça Monção, com início previsto às 23h30 e término às 2h30 do dia subsequente, como parte integrante da programação oficial do evento "2ª Festa da Primavera – Florescendo Cultura e Alegria", compreendendo a execução completa da apresentação musical, em estrita observância às condições, obrigações, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA – 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

15ª Sessão Ordinária de 2026 – a 26ª Sessão do Exercício de 2026 - a 67ª Sessão da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Iaras - SP, a realizar-se às **18h30 do dia 21 de setembro de 2026**, no plenário Vereador Henrique Presser, situado no prédio da Câmara Municipal "Francisca Ângelo Morales", na Praça Monção n.º 723, no Município de Iaras, Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE

1. **Ata - 14ª Sessão Ordinária de 2026** - 08/09/2026
Assunto: *14ª Sessão Ordinária de 2.026 - a 25ª Sessão do Exercício de 2.026 - à 66ª Sessão do Exercício da 9º Legislatura da Câmara Municipal de Iaras/SP.*
Autoria: *Mesa Diretora 2025/2026*

2. **Balancete Mensal do Poder Executivo nº 8/2026** - 15/09/2026
Assunto: *Ofício n.º 289-2026 - Encaminha Balancete Mensal - Ref. agosto/2026.*
Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

3. **Resposta nº 1 ao Requerimento nº 7/2026** - 04/09/2026
Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 7/2026 - Solicita informações acerca da visita de fiscalização realizada pelo DETRAN no Município de Iaras no mês de junho de 2026, bem como sobre eventuais fiscalizações realizadas em anos anteriores.*
Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

4. **Projeto de Lei nº 36/2026** - 03/09/2026
Assunto: *Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.*
Autoria: *Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

5. **Indicação nº 156/2026** - 16/09/2026
Assunto: *Adotar, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para realizar a manutenção e o restabelecimento da iluminação pública ao longo da ciclovia que liga a cidade de Iaras à Fundação CASA, com a substituição das lâmpadas queimadas e reparo dos pontos de iluminação que não estejam funcionando adequadamente.*
Autoria: *Regiclebson do Carmo Gonçalves (MDB)*

6. **Indicação nº 157/2026** - 16/09/2026
Assunto: *Adotar, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para realizar a manutenção e revitalização da iluminação pública na entrada da cidade, especialmente no entorno do Açude/Lago da Limeira, promovendo o reparo e a substituição das lâmpadas e demais componentes que não estejam funcionando adequadamente.*
Autoria: *Regiclebson do Carmo Gonçalves (MDB)*

7. **Moção nº 12/2026** - 08/09/2026
Assunto: *MOÇÃO DE APOIO (APLAUSOS) a todas as Secretarias Municipais de Iaras, aos servidores públicos municipais e a todos os demais profissionais, colaboradores e envolvidos na organização e realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido, que resultou em um belo e marcante evento em comemoração à Independência do Brasil.*
Autoria: *João Pereira de Araújo Neto (PL), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

8. **Moção nº 13/2026** - 02/09/2026

Assunto: *MOÇÃO DE APOIO (APLAUSOS) às Secretarias Municipais de Estrada e Rodagem, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Obras e Engenharia e Serviços Públicos, à Defesa Civil do Município de Iaras, bem como a todos os servidores públicos municipais vinculados a essas pastas, em reconhecimento à exemplar atuação e aos relevantes serviços prestados no dia 1º de setembro de 2026, diante dos inúmeros transtornos e danos ocasionados pelas fortes chuvas e intensas rajadas de vento que atingiram o Município de Iaras.*
Autoria: *João Pereira de Araújo Neto (PL), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

ORDEM DO DIA

1. ***Projeto de Lei nº 35/2026*** *- 02/09/2026*

Assunto: *Autoriza o município de Iaras a alienar imóvel de sua propriedade em favor da Companhia Jaguari de Energia - CPFL Santa Cruz, e dá outras providências.*
Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

2. ***Moção nº 7/2026*** *- 21/08/2026*

Assunto: *MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE (PESAR) pelo falecimento da Sra. Júlia Camargo Rosa, cidadã Iarense que construiu sua história de vida com amor, dedicação, simplicidade e trabalho, deixando um importante legado para seus familiares, amigos e para toda a comunidade do Município de Iaras.*
Autoria: *José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Regiclebson do Carmo Gonçalves (MDB), Aldo de Nazareth (Republicanos)*

3. ***Moção nº 7/2026*** *- 17/08/2026*

Assunto: *à Prefeitura Municipal de Iaras, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher, pela realização, no dia 15 de agosto de 2026, do evento "Cinema na Praça", realizado na Praça Monção, que foi um grande sucesso e proporcionou uma noite de lazer, cultura e diversão para toda a família.*
Autoria: *Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

4. ***Moção nº 8/2026*** *- 17/08/2026*

Assunto: *à ONG Estopinha Irmãos de Pata, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em favor dos animais em situação de rua e em condições de vulnerabilidade em nosso município.*
Autoria: *Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

5. ***Moção nº 9/2026*** *- 17/08/2026*

Assunto: *à Prefeitura Municipal de Iaras, à Secretaria Municipal de Educação e a toda a comunidade escolar, pela importante conquista alcançada no IDEB 2025.*
Autoria: *Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

6. ***Moção nº 10/2026*** *- 17/08/2026*

Assunto: *à Prefeitura Municipal de Iaras, pela importante conquista do Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.*
Autoria: *Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

7. ***Moção nº 11/2026*** *- 17/08/2026*

Assunto: *à Folia de Reis Filhos da Terra – Iaras/SP, pela honrosa participação no Revelando SP – Edição Presidente Prudente, importante evento de valorização e divulgação das manifestações culturais do Estado de São Paulo.*
Autoria: *Rafael César Martins de Oliveira (MDB), Célia Aparecida da Silva Becheli (PL), Cristio Alequisandro Morales (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL), José de Assis Ferreira dos Santos (PT), Mozart Peixoto Inácio (PT), Roberto Morali Andrade (Republicanos)*

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

1 - Uso da tribuna pelos Vereadores;
2 - Encerramento da Sessão.

Câmara Municipal de Iaras, 18 de setembro de 2026.

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara

Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALINE ARAÚJO SANTOS SANTIAGO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....